



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 133/2025

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria competente para que estude a possibilidade de ser feito um quebra-molas na Rua Amadeus Bordignon, próximo a propriedade da Senhora Luciara Batista de Melo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo garantir maior segurança aos moradores e pedestres que circulam pela via. Ressalta-se que há crianças que utilizam o espaço para andar de bicicleta e brincar nas proximidades, fato que aumenta a necessidade de medidas preventivas. Considerando o intenso tráfego de veículos no local, a instalação de um quebra-molas apresenta-se como medida eficaz para a redução da velocidade, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO SEVERO
Vereador - PL